

~~CAMPUS ARAGUATINS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158337~~

~~Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23237000456201487. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 08/11/2017.~~

~~(SICON - 22/02/2018) 158337-26424-2018NE800044~~

~~CAMPUS PORTO NACIONAL~~~~EDITAL Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 447/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a homologação do resultado definitivo do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 02/2018/PNA/REI/IFTO, de 5 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU - Nº 5, de 8 de janeiro de 2018, seção 3, página 39, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e com os autos processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob o nº 23337.000102/2018-66, em conformidade com o disposto a seguir:~~

~~1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
1.1. Área 1.0 - Letras com ênfase em Português e Libras - 40 horas semanais~~

~~CPF *** ** 551 26
Candidato: Bruna das Mercês Arruda da Silva
Nota Final: 69,3
Classificação: 1º
Resultado: Aprovada
CPF: *** ** 981 04
Candidato: Rivaldo Pereira da Costa
Nota Final: 52,71
Resultado: Classificado~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2017 - UASG 158312~~

~~Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 232010006492016. PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado: RIO MINAS -~~

~~TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS L.~~

~~Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: LEI 8666. Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2019. Valor Total: R\$80.893,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 18/01/2018.~~

~~(SICON - 22/02/2018) 158312-26413-2018NE800004~~

~~ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2017~~

~~Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo: 23199.000641/2017-46. Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 14.445.188/0001-96 e o Município de Paracatu MG, CNPJ 18.278.051/0001-45. Objeto: Oferta de curso de Línguas de acordo com as necessidades da comunidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/11/2017 a 26/11/2020. Data de Assinatura: 28/11/2017. Assinado pelos Conveniados: Roberto Gil Rodrigues Almeida e Olavo Remigio Condé.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS~~~~DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL~~~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2018 - UASG 153037~~

~~Nº Processo: 23065006264201855. Objeto: Capacitação de 10 servidores envolvidos com a gestão e fiscalização de contratos com ênfase na gestão de riscos como instrumento de melhoria do desempenho da administração pública na gestão e fiscalização de seus contratos administrativos. Abordagem conforme os preceitos da instrução normativa n.05/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justificativa disponível em <https://goo.gl/dAj4T8> Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2018. FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR. Pró-reitor em Exercício da Ufal. Ratificação em 21/02/2018. MARIA VALERIA COSTA CORREIA. Reitora da Ufal. Valor Global: R\$ 21.900,00. CNPJ CONTRATADA: 27.883.894/0001-61 INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME.~~

~~(SIDECA - 22/02/2018) 153037-15222-2018NE000052~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO~~~~EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Pró-Reitor em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.~~

~~1. DAS VAGAS~~

~~1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.~~

~~1.2 A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:~~

REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.117,22	410,67	1.091,90	2.580,39
20h	2.236,29	171,79	531,73	1.068,78

~~1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:~~

~~a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;~~

~~b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.~~

~~c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.~~

~~1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.~~

~~1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.~~

~~1.6. Cumpra o professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.~~

~~1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.~~

~~1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.~~

~~1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.~~

~~1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.~~

~~2. DAS INSCRIÇÕES~~

~~2.1. Será assegurado o período de 26/02/2018 a 28/02/2018 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.~~

~~2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 26/02/2018.~~

~~2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.~~



- 2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 01/03/2018 às 11h do dia 09/03/2018.
- 2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
- 2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.
- 2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.
- 2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.
- 3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.
- 3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.
- 3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.
- 3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.
- 4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL**
- 4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entregá-lo até o dia 07/03/2018, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- 4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.
- 5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**
- 5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.
- 5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).
- 5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.
- 5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.
- 5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.
- 5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**
- 6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 05/03/2018.
- 6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 07/03/2018.
- 6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.
- 7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 14/03/2018.
- 8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS**
- 8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:
- a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;
- CONDIÇÕES GERAIS**
- 8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 27/03/2018;
- 8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 12/03/2018.
- 8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.
- 8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.
- 8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.
- 8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.
- DA PROVA DE TÍTULOS (PT)**
- 8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL)					100

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

- a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer;
- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);
- c) Documentos autenticados na forma do edital;
- d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 01/03/2018 a 12/03/2018, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

- a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado;
 - b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.
- 8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para licenciados e demais áreas: atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho.

8.16. Em casos de empate, o desempate será feito considerando, sucessivamente:

- a) Maior pontuação no item "D" do subitem 8.5. deste edital;
- b) Título de maior grau acadêmico comprovado;
- c) Maior idade;

8.17. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.18. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.18.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.18.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.19. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.19.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.19.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 3 vias.

8.19.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.20. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.19.1

8.21.. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.21.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.22. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

8.22.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.23. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

8.24. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.24.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.25. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.26. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação		1
2. Objetivos		2
3. Conteúdos		2
4. Metodologia		1
5. Recursos		1
6. Avaliação		1
7. Referências		1
SUBTOTAL		9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do tema		16
2. Contextualização		10
3. Sequência lógica		12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo		8
SUBTOTAL		46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos		10
2. Utilização adequada dos recursos		10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo		6
4. Utilização adequada do tempo		8
SUBTOTAL		34
EXPOSITOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Postura na condução da aula		5
2. Fluência verbal		4
3. Dicção		2
SUBTOTAL		11
TOTAL DE PONTOS		100

8.27. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.28. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.28.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.29. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.30. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.



9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

- Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;
- Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- Entrega de documentos;
- Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicização.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a nacionalidade brasileira;
- visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- o gozo dos direitos políticos;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de dezoito anos;
- aptidão física e mental.
- não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica

Campus Arapiraca / Arapiraca	I	CR	CR	CR	Planejamento Urbano e Paisagem	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Representação e Projeto de Arquitetura / Conforto Ambiental	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Ginecologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Morfologia	Assistente A	40h	Graduação em Curso da Saúde ou Ciências Biológicas, e Mestrado em Ciências da saúde ou ciências biológicas ou morfologia ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Patologia Clínica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Patologia Clínica
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Pediatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Pneumologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Psiquiatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Radiologia e Diagnóstico de Imagem	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins, e Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	CR	CR	CR	CR	Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social	Assistente A	40h	Mestrado em Serviço Social
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Física	Auxiliar	40h	Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias, e Especialização em Física ou Matemática ou Engenharias ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Engenharia do Produto	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de produção, e Mestrado em Engenharia de produção ou Áreas afins
CECA	CR	CR	CR	CR	Biogás e Sistemas de Combustão	Assistente A	20h	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Energias ou Química Tecnológica e Industrial, e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Energias ou Química Tecnológica e Industrial
CECA	CR	CR	CR	CR	Dinâmica das Máquinas	Auxiliar	20h	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Aeroespacial, e Especialização em Engenharia ou áreas afins
CEDU	CR	CR	CR	CR	Educação Infantil	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação
CEDU	CR	CR	CR	CR	Política e Gestão Educacional	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação
CTEC	CR	CR	CR	CR	Engenharia de Reservatórios	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química
CTEC	CR	CR	CR	CR	Biologia, Engenharia Bioquímica e Microbiologia	Assistente A	40h	Graduação em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou áreas afins, e Mestrado em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou áreas afins
CTEC	I	CR	CR	CR	Geologia	Assistente A	40h	Graduação em Geologia ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Petróleo ou áreas afins, e Mestrado em Geologia ou áreas afins
CTEC	CR	CR	CR	CR	Operações Unitárias e Processos Químicos	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Química, e Mestrado em Engenharia Química
FALE	I	CR	CR	CR	Língua e literatura francesa	Auxiliar	40h	Graduação em Letras-Francês ou áreas afins
FAMED	CR	CR	CR	CR	Gastroenterologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Clínica Médica e Gastroenterologia

FAMED	CR	CR	CR	CR	Hematologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Hematologia
FAMED	CR	CR	CR	CR	Saúde e Sociedade	Auxiliar	40h	Graduação em Áreas das Ciências da Saúde, e Especialização em Saúde Coletiva
FANUT	CR	CR	CR	CR	Nutrição Clínica	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FAU	CR	CR	CR	CR	Projeto de Urbanismo	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
FOUFAL	CR	CR	CR	CR	Endodontia	Auxiliar	40h	Graduação em Odontologia, e Especialização em Endodontia
FOUFAL	CR	CR	CR	CR	Periodontia	Auxiliar	40h	Graduação em Odontologia, e Especialização em Periodontia
FOUFAL	I	CR	CR	CR	Prótese Dentária	Auxiliar	40h	Graduação em Odontologia, e Especialização em Prótese Dentária
ICBS	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas, e Mestrado em Zoologia ou Biologia Animal
ICBS	CR	CR	CR	CR	Anatomia (A)	Assistente A	40h	Graduação em Medicina ou Fisioterapia ou Odontologia ou Enfermagem, e Mestrado em Biotecnologia ou Ciência (área morfologia ênfase em Anatomia Humana)
ICBS	I	CR	CR	CR	Anatomia (B)	Assistente A	20h	Graduação em Medicina ou Fisioterapia ou Odontologia ou Enfermagem, e Mestrado em Biotecnologia ou Ciência (área morfologia ênfase em Anatomia Humana)
ICBS	CR	CR	CR	CR	Parasitologia e Patologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Medicina humana ou veterinária ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição, e Mestrado em Parasitologia ou Biologia Parasitária ou Medicina Tropical ou Saúde Pública e Ciências da Saúde com dissertação em área afim da parasitologia
ICBS	CR	CR	CR	CR	Fisiologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Educação Física Bacharelado ou Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Fisioterapia, Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (área de concentração Fisiologia ou Ciências da Saúde ou Biofísica)



ICHCA/ FILOSOFIA	I	CR	CR	CR	Filosofia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia
ICHCA/ BIBLIOTECONOMIA	CR	CR	CR	CR	Recursos e Serviços de Informação	Assistente A	40h	Graduação em Biblioteconomia, e Mestrado em Ciência da Informação
ICHCA/ COS	CR	CR	CR	CR	Teorias da Comunicação, Audiovisual e Metodologia Científica em Comunicação	Assistente A	40h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, e Mestrado em Comunicação Social
ICHCA/ COS	CR	CR	CR	CR	Linguagens e Tecnologias	Auxiliar	40h	Graduação em Comunicação Social ou Relações Públicas, e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins
ICHCA/ DANÇA	CR	CR	CR	CR	Teoria e Prática da Dança	Assistente A	20h	Graduação em Dança ou Artes da Cena ou Educação ou áreas afins, e Mestrado em Dança ou Artes da Cena ou Educação ou áreas afins
IM	CR	CR	CR	CR	Análise, Álgebra, Geometria Diferencial e Sistema Dinâmico	Assistente A	40h	Mestrado em Matemática

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Diagnóstico morfológico de alterações inflamatórias e neoplásicas com ênfase na citologia cervicovaginal e mamária;
2. Inflamação;
3. Biologia molecular do câncer;
4. Imunohistoquímica;
5. Imunologia do câncer.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	1	Planejamento Urbano e Paisagem	Auxiliar	40h

Pontos:

1. A Dimensão Socioambiental dos Problemas Urbanos no Contexto Brasileiro;
2. O Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Enquanto Ferramentas de Desenvolvimento Municipal;
3. Teorias da Produção e da Organização do Espaço e a Estética da Cidade;
4. Urbanismo em Áreas Consolidadas: Programas, Plano de Ação, Propostas, Projetos e Detalhamento;
5. Procedimentos de Intervenção Paisagística em Escala Micro: Metodologia, Diagnóstico, Elaboração de Programa e Conceituação do Projeto.

Disciplinas:

1. Planejamento Regional e Urbano
2. Teoria do Urbanismo
3. Projeto de Urbanismo 1
4. Projeto de Urbanismo 2
5. Projeto de Urbanismo 3
6. Projeto de Paisagismo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Representação e Projeto de Arquitetura / Conforto Ambiental	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Projeto arquitetônico e iluminação natural;
2. Geometria solar e projeto de proteções solares;
3. Ferramentas computacionais para o projeto arquitetônico;
4. Projeto de iluminação artificial e eficiência energética;
5. Processo e gestão de projeto em arquitetura.

Disciplinas:

1. Conforto Luminoso
2. Projeto de Arquitetura 1
3. Projeto de Arquitetura 2
4. Projeto de Arquitetura 3
5. Projeto de Arquitetura 4
6. Projeto de Arquitetura 5
7. Informática Aplicada à Arquitetura

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Semiologia do aparelho genital feminino;
2. Fisiologia da gestação;
3. Tumores em ginecologia e obstetrícia;
4. Fisiologia do parto;
5. Protocolo de atendimento a gestação e puerpério - Rede Cegonha.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Morfologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Anatomia da Pelve e do Períneo;
2. Anatomia Funcional do Quadril e Coxa;
3. Anatomia e histologia da Larige e da Traqueia;
4. Anatomia dos Nervos Cranianos;
5. Histologia do Tecido Muscular.

Disciplinas:

1. Introdução à Práticas Ampliadas
2. Práticas Ampliadas 1
3. Práticas Ampliadas 2
4. Práticas Ampliadas 3
5. Eixo tutorial

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Patologia Clínica	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Avaliação laboratorial do diagnóstico das doenças cardíacas;
2. Avaliação do metabolismo ósseo, e funções: renal, hepática e pancreática;
3. Princípios da gasometria;
4. Hematoscopia normal e patológica;
5. Enzimologia clínica.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Pediatria	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Crescimento e Desenvolvimento;
2. Icterícia Neonatal;
3. Doenças exantemáticas na infância;
4. Puericultura;
5. Pneumonia na infância.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Pneumologia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Fisiologia Pulmonar;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Infecções Respiratórias;
4. Tumores Torácicos;
5. Insuficiência Respiratória.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Psiquiatria	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
2. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
3. Síndromes depressivas;
4. Emergências psiquiátricas;
5. Semiologia dos Transtornos Mentais.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Radiologia e Diagnóstico de Imagem	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Avaliação das patologias mamárias através de ultrassonografia, mamografia e RM;
2. Câncer de pulmão e estadiamento;
3. Acidente Vascular Encefálico, Neuroradiologia e Neurointervenção;
4. Imagem em artropatias;
5. Assistência à vida e meios de contraste.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Saúde Coletiva	Assistente A	40h



Pontos:

- 1.Epidemiologia e atenção primária;
- 2.Medidas em saúde coletiva;
- 3.O SUS e a formação em saúde;
- 4.Processo saúde-doença e história natural da doença;
- 5.Epidemiologia das doenças transmissíveis.

Disciplinas:

- 1.Saúde Coletiva
- 2.Tutoria
- 3.Preceptorial
- 4.Integração ensino, saúde e comunidade 1 a 8
- 5.Introdução à clínica ampliada

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	CR - Cadastro de Reserva	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	Assistente A	40h

Pontos:

- 1.As raízes materiais do pauperismo e a "questão social" face aos fundamentos ontológicos da sociedade burguesa;
- 2.As alternativas keynesianas e neoliberal à crise do sistema capitalista e seus reflexos nos direitos sociais;
- 3.O processo de trabalho em Marx e sua especificidade sob o domínio do capital;
- 4.Política social: gênese, trajetória histórica e sua particularidade no Brasil;
- 5.Transformações societárias, "Reforma" do Estado e lutas sociais na contemporaneidade.

Disciplinas:

- 1.Trabalho e Sociabilidade
- 2.Desenvolvimento Capitalista e Questão Social
- 3.Classes Sociais e Movimentos Sociais
- 4.Política Social
- 5.Seminário Temático de Políticas Sociais 1 e 2
- 6.Fundamentos da Economia
- 7.Teoria Política

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Física	Auxiliar	40h

Pontos:

- 1.Leis de Newton e suas aplicações;
- 2.Leis de Conservação na Mecânica;
- 3.Multiplicadores de Lagrange;
- 4.Termodinâmica;
- 5.Eletrostática e seus Fenômenos.

Disciplinas:

- 1.Física 1
- 2.Física 2
- 3.Laboratório 1 de Física
- 4.Laboratório 2 de Física
- 5.Elementos de Cálculo 3

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Matemática	Auxiliar	40h

Pontos:

- 1.Teorema do Valor Médio;
- 2.Teorema Fundamental do Cálculo;
- 3.Vetor Gradiente;
- 4.Integrais Múltiplas;
- 5.Reta/Plano.

Disciplinas:

- 1.Elementos de Cálculo
- 2.Elementos de Cálculo 2
- 3.Elementos de Cálculo 3
- 4.Elementos de Cálculo 4
- 5.Algebra Linear
- 6.Geometria Analítica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Engenharia do Produto	Assistente A	40h

Pontos:

- 1.Ciclo de Vida do Produto;
- 2.Desenvolvimento e produção do projeto do produto (bens e serviços) e patentes;
- 3.Técnicas de Medida de Trabalho;
- 4.Processo Produtivo - Discreto e Contínuo;
- 5.Processo de melhoria contínua, manufatura enxuta e desperdícios.

Disciplinas:

- 1.Processos Produtivos
- 2.Engenharia do Produto 1
- 3.Engenharia do Produto 2
- 4.Engenharia de Métodos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	CR - Cadastro de Reserva	Biogás e Sistemas de Combustão	Assistente A	20h

Pontos:

- 1.Produção de Biogás visando a produção de energia (a partir de diferentes biomassas);
- 2.Cinética e estequiometria das reações de combustão;
- 3.As principais tecnologias de conversão energética da biomassa;
- 4.Processos fermentativos: agentes, matérias-primas, inóculo, mosto, condução, separação e purificação de produtos;
- 5.Mecanismos das reações químicas orgânicas.

Disciplinas:

- 1.Biogás
- 2.Sistemas de Combustão
- 3.Tecnologia de conversão energética da Biomassa
- 4.Tecnologia de Bioprocessos
- 5.Química Orgânica
- 6.Cálculo 1

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	CR - Cadastro de Reserva	Dinâmica das Máquinas	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Dinâmica dos Corpos Rígidos;
2. Máquinas de Fluxo: síntese qualitativa, tipos, usos e instalações;
3. Transferências de Calor por Condução, Convecção e Radiação;
4. Leis da Termodinâmica;
5. Integração Numérica.

Disciplinas:

1. Dinâmica das Máquinas
2. Máquinas de Fluxo, geração e propulsão
3. Transferência de Calor
4. Termodinâmica
5. Cálculo 4
6. Cálculo Numérico

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR - Cadastro de Reserva	Educação Infantil	Assistente A	40h

Pontos:

1. Educação infantil e desenvolvimento humano;
2. O brincar, as linguagens da criança e as culturas infantis;
3. Especificidades e organização do trabalho com crianças de 0 a 5 anos (creches e pré-escolas);
4. A Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica: implicações conceituais, políticas e práticas;
5. O Estágio Supervisionado na formação de professores para a Educação Infantil.

Disciplinas:

1. Fundamentos da Educação Infantil
2. Saberes e Metodologias da Educação Infantil 1 e 2
3. Estágio Supervisionado 2
4. Projetos Integradores 6 e 7
5. Arte e Educação
6. Jogos, recreação e brincadeiras

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR - Cadastro de Reserva	Política e Gestão Educacional	Assistente A	40h

Pontos:

1. Fundamentos políticos e legais da Educação Básica na contemporaneidade;
2. Estado, políticas públicas e reformas da Educação Básica no Brasil;
3. Organização e gestão da Educação no Brasil: políticas e práticas na Educação Básica;
4. Gestão democrática no ambiente escolar: limites e desafios dos mecanismos para sua efetivação;
5. A função formadora do Estágio Supervisionado em Gestão dos processos educativos escolares e não escolares: concepções e práticas.

Disciplinas:

1. Política e Organização da Educação Básica
2. Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar
3. Organização e Gestão dos Processos Educativos
4. Estágio Supervisionado em Gestão Educacional
5. Projetos Integradores

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Engenharia de Reservatórios	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Estrutura geológica das rochas;
2. Escoamento multifásico em meios porosos;
3. Previsão de comportamento de reservatórios;
4. Sistemas de produção e instalações offshore;
5. Propriedades das rochas e dos fluidos.

Disciplinas:

1. Engenharia de Reservatórios I
2. Engenharia de Reservatórios II
3. Simulação de Reservatórios
4. Mecânica das Rochas
5. Geologia Geral
6. Petrofísica e Perfilagem
7. Propriedades das Rochas
8. Introdução à Engenharia de Petróleo
9. Metodologia Científica
10. Sistema Submarino de produção de Petróleo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	1	Geologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Minerais;
2. Rochas;
3. Solos e Intemperismo: características e implicações na Engenharia;
4. A Geologia e suas aplicações no meio ambiente e obras de infraestrutura;
5. A Geologia e suas aplicações na Engenharia do Petróleo.

Disciplinas:

1. Geologia de Engenharia Ambiental
2. Laboratório de Geologia de Engenharia e Ambiental
3. Geologia Ambiental
4. Laboratório de Geologia Ambiental
5. Mecânica das Rochas
6. Geofísica
7. Análise e Modelagem de Bacias Sedimentares
8. Geologia das Engenharias
9. Geologia do Petróleo
10. Sedimentologia e Estratigrafia Aplicada



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reser- va	Operações Unitárias e Processos Químicos	Assistente A	40h

Pontos:

1. Tratamento de água para fins industriais;
2. Geradores de vapor;
3. Etapas de desenvolvimento de processos;
4. Avaliação econômica de projetos de processo;
5. Tubulações Industriais.

Disciplinas:

1. Utilidades Industriais
2. Planejamento e projetos
3. Higiene e segurança na Indústria Química
4. Engenharia de Processos
5. Controle de qualidade na Indústria Química
6. Engenharia de Processos Químicos
7. Processos Térmicos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	1	Língua e literatura francesa	Auxiliar	40h

Pontos:

1. L'évolution de l'enseignement du FLE et les tendances actuelles;
2. Le développement des compétences orales en FLE;
3. Le développement des compétences écrites en FLE;
4. L'enseignement et l'apprentissage du FLE : quelle place pour la grammaire ?;
5. Le texte littéraire dans la classe de FLE.

Disciplinas:

1. Introdução à língua francesa 1 e 2
2. Língua francesa 1 a 5
3. Literatura de língua francesa 1 a 3
4. Francês instrumental

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reser- va	Gastroenterologia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Úlcera Péptica;
2. Doença Inflamatória Intestinal;
3. Hipertensão Portal e suas Complicações;
4. Doença Hepática Crônica;
5. Hepatites.

Disciplinas:

1. Gastroenterologia
2. Tutoria
3. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reser- va	Hematologia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial;
2. Anemias carenciais;
3. Hemoglobinopatias hereditárias (doença falciforme e talassemia): diagnóstico, abordagem
4. Clínica e laboratorial;
5. Desordens de hemostasia e coagulação: diagnóstico - abordagem clínico laboratorial;
6. Hemoterapia: indicações de sangue, hemocomponentes e hoemoderivados; Efeitos
7. Adversos das transfusões.

Disciplinas:

1. Hematologia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reser- va	Saúde e Sociedade	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Formação e produção do conhecimento científico;
2. A pesquisa em saúde: quantitativa e qualitativa;
3. Elaboração do trabalho acadêmico: título, introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão;

conclusão;

4. Modelo biomédico;
5. Promoção de saúde.

Disciplinas:

1. Saúde e Sociedade I e II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	CR - Cadastro de Reser- va	Nutrição Clínica	Assistente A	40h

Pontos:

1. Aspectos clínicos e nutricionais nas síndromes hipertensivas da gravidez e no diabetes gestacional;
2. Alergia alimentar na infância;
3. Aspectos clínicos e nutricionais no paciente queimado;
4. Aspectos fisiológicos e nutricionais no envelhecimento;
5. Nutrição enteral e parenteral na prática clínica.

Disciplinas:

1. Nutrição Materno Infantil
2. Nutrição Clínica Materno Infantil 1
3. Nutrição Clínica Materno Infantil 2
4. Nutrição Clínica 1

5. Nutrição Clínica 2
6. Nutrição Clínica 3
7. Nutrição do adulto e do idoso
8. Semiologia Nutricional
9. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reser- va	Projeto de Urbanismo	Assistente A	40h

Pontos:

1. Meios de expressão e representação voltados para o Projeto de Urbanismo em suas diferentes etapas de desenvolvimento;
2. Implicações do desenho urbano para a configuração das cidades contemporâneas;
3. Projeto urbanístico na escala urbana; tecnologias e proposta de intervenção urbana, utilizando leitura, prognóstico, diagnóstico e estudo de referências;

4. Composição de espaços livres para o projeto paisagístico na escala urbana;
5. Fundamentos e conceitos de Arquitetura Paisagística e a Morfologia da paisagem.

Disciplinas:

1. Projeto de Urbanismo 1
2. Projeto de Urbanismo 2
3. Projeto de Paisagismo 1
4. Projeto de Paisagismo 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	CR - Cadastro de Reser- va	Endodontia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Diagnóstico Endodôntico;
2. Acesso coronário;
3. Urgências Endodônticas;
4. Medicação Intra Canal;
5. Obtenção Endodôntica.

Disciplinas:

1. Endodontia
2. Clínica Integrada - Endodontia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	CR - Cadastro de Reser- va	Periodontia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Componentes e fisiologia das estruturas periodontais;
2. Epidemiologia e Classificação das doenças periodontais;
3. Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento Periodontal;
4. Tratamento periodontal de suporte;
5. Tratamento periodontal não cirúrgico.

Disciplinas:

1. Periodontia
2. Clínica Integrada - Periodontia

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	1	Prótese Dentária	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Materiais e técnicas de moldagem para próteses fixas;
2. Planejamento da Prótese Parcial Removível;
3. Moldagem em Prótese Total;
4. Princípios dos preparos dentários com finalidade protética;
5. Restaurações cerâmicas sem metal.

Disciplinas:

1. Prótese Dentária
2. Clínica Integrada - Prótese

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reser- va	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética	Assistente A	40h

Pontos:

1. Escola Filogenética: filogenia, grupos naturais, hierarquia na classificação filogenética;
2. Nomenclatura Biológica e Códigos de Nomenclatura Zoológica;
3. Porifera: Caracteres gerais do filo; morfologia e funções vitais; classificação e filogenia;
4. Cnidaria: Caracteres gerais do filo; morfologia e funções vitais; classificação e filogenia;
5. Annelida: Caracteres gerais do filo; morfologia e funções vitais; classificação e filogenia.

Disciplinas:

1. Biologia de Invertebrados I
2. Biologia de Invertebrados II
3. Zoologia 1
4. Fundamentos de Sistemática Filogenética

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reser- va	Anatomia (A)	Assistente A	40h

Pontos:

1. Anatomia funcional do aparelho locomotor;
2. Anatomia funcional do sistema urogenital;
3. Anatomia funcional do sistema cardiorespiratório;
4. Anatomia funcional do sistema nervoso central;
5. Anatomia funcional do sistema nervoso periférico.

Disciplinas:

1. BIOL 063 Anatomia Humana
2. DANL 012 Anatomia e Fisiologia
3. EDFB 008 Bases da Anatomia Humana
4. EDFL 005 Anatomia Humana Aplicada à Educação Física
5. ENFM 009 Anatomia
6. FARM 005 Anatomia
7. FARM 012 Anatomia 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	1	Anatomia (B)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Anatomia funcional do aparelho locomotor;
2. Anatomia funcional do sistema urogenital;
3. Anatomia funcional do sistema cardiorespiratório;
4. Anatomia funcional do sistema nervoso central;
5. Anatomia funcional do sistema nervoso periférico.

Disciplinas:

1. BIOL 063 Anatomia Humana
2. DANL 012 Anatomia e Fisiologia
3. EDFB 008 Bases da Anatomia Humana
4. EDFL 005 Anatomia Humana Aplicada à Educação Física
5. ENFM 009 Anatomia
6. FARM 005 Anatomia
7. FARM 012 Anatomia 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reser- va	Parasitologia e Patologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Ensino de Ciências e Biologia: currículo, cultura e sociedade;
2. Planejamento pedagógico no ensino de Ciências e Biologia;
3. Interdisciplinaridade no ensino de Ciências e Biologia;
4. Estágio supervisionado como espaço de formação;
5. Desafios para formação de professores de Ciências e Biologia no século XXI.

Disciplinas:

1. Estágio supervisionado 1
2. Estágio supervisionado 2
3. Estágio supervisionado 3
4. Estágio supervisionado 4
5. Didática do Ensino de Ciências e Biologia 1
6. Didática do Ensino de Ciências e Biologia 2
7. Projetos Intergradores 5
8. Projetos Intergradores 6
9. Pesquisa Educacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reser- va	Fisiologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Eixo hipotálamo-hipófise;
2. Regulação neuro-humoral da pressão arterial;
3. Motilidade do trato gastrointestinal;
4. Bases Biofísicas e Fisiológicas da Eletrofisiologia Cardíaca;
5. Biofísica da Mecânica respiratória.

Disciplinas:

1. Biofísica
2. Fisiologia Humana
3. Bases da Fisiologia Humana
4. Fisiologia e Biofísica 1
5. Fisiologia e Biofísica 2
6. Fisiologia 1
7. Fisiologia 2
8. Adaptações Agudas e Crônicas aos Exercícios Físicos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/ FILOSOFIA	1	Filosofia Geral	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Lógica e argumentação;
2. Problemas contemporâneos de Ética;
3. Relações entre Filosofia e Ciência;
4. Filosofia contemporânea: Existencialismo e Fenomenologia;
5. A questão da liberdade política.

Disciplinas:

1. Introdução à Filosofia
2. Organização do Trabalho Acadêmico
3. Metodologia Científico
4. Filosofia Contemporânea
5. Filosofia, Ética e Cidadania
6. Filosofia e Estética de Dança
7. Tendências e Debates em Filosofia Contemporânea
8. Projetos Integradores
9. História do Pensamento Científico

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/ BIBLIOTECONOMIA	CR - Cadastro de Reser- va	Recursos e Serviços de Informação	Assistente A	40h

Pontos:

1. Avaliação de Fontes e Serviços de Informação em Bibliotecas;
2. Biblioteca, Acesso à informação e Promoção da Cultura;
3. Modalidades de Aquisição de Fontes de Informação em Bibliotecas;
4. Planejamento, Implementação e Uso de Fontes de Informação Eletrônicas;
5. Políticas Específicas de Seleção de Fontes de Informação em Bibliotecas.

Disciplinas:

1. Biblioteca e Ação Cultural
2. Editoração
3. Fontes e Disseminação da Informação 1
4. Fontes e Disseminação da Informação 2
5. Formação e Desenvolvimento de Coleções 1
6. Formação e Desenvolvimento de Coleções 2
7. Leitura e Biblioteca

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reser- va	Teorias da comunicação, audiovisual e metodologia científica em comunicação	Assistente A	40h

Pontos:

1. Teorias da comunicação e seus fundamentos aplicados ao jornalismo;
2. História do Jornalismo e aspectos culturais e políticos da comunicação;
3. Mídia, Universidade, Direitos Humanos, desenvolvimento social e política na contemporaneidade;

4. Pesquisas, métodos e projetos em Comunicação Social aplicadas ao Jornalismo;
5. Produção Audiovisual, imagens, cinema e vídeo no contexto regional.

Disciplinas:

1. Teorias da Comunicação
2. Fundamentos e teorias do Jornalismo
3. História do Jornalismo
4. Comunicação e Cultura
5. Oficina de Produção Audiovisual
6. Jornalismo e Política
7. Universidade, Comunicação e Sociedade
8. Mídia e Direitos Humanos
9. Teoria e método da pesquisa em comunicação para Jornalismo
10. Desenvolvimento orientado de projetos
11. Comunicação e Desenvolvimento Social
12. Oficina de projetos em comunicação social

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reser- va	Linguagens e Tecnologias	Auxiliar	40h

Pontos:

1. As relações da linguagem verbal com a comunicação, a sociedade e a cultura;
2. A interação entre os discursos da literatura, da ciência e da mídia;
3. Interdiscursividade e intertextualidade no processo criativo na produção de roteiros;
4. Implicações da transformação mediática na cultura, na sociedade e nas organizações;
5. Conhecimento teórico, histórico e filosófico da emergência da comunicação digital.

Disciplinas:

1. Linguagem verbal nos meios de comunicação I
2. Linguagem verbal nos meios de comunicação II
3. Comunicação e cultura digital
4. Identidade corporativa e cultura organizacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/DANÇA	CR - Cadastro de Reser- va	Teoria e Prática da Dança	Assistente A	20h

Pontos:

1. Novos paradigmas no ensino da dança, na contemporaneidade;
2. Dança e a proposta da transdisciplinaridade na educação;
3. A dança no projeto político pedagógico da escola;
4. A importância do planejamento para o professor de dança atuante na escola;
5. O Estágio Supervisionado na formação do professor de dança.

Disciplinas:

1. Dança na escola
2. Dança e educação
3. Estágio supervisionado 1
4. Estágio supervisionado 2
5. Estágio supervisionado 3
6. Estágio supervisionado 4
7. Metodologia do ensino da dança 1
8. Metodologia do ensino da dança 2
9. Projetos integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IM	CR - Cadastro de Reser- va	Análise, Álgebra, Geometria Diferencial e Sistema Dinâmico	Assistente A	40h

Pontos:

1. Teorema do Valor Intermediário e Aplicações;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
4. Auto Valores e Autovetores-Diagonalização;
5. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações.

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial e Integral
2. Álgebra Linear
3. Geometria Analítica
4. Fundamentos de Matemática



ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR GO/ÁREA DE ESTUDO 1 ou CR	CAR-	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS 5
---	------	--

ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

- A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:
Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970
- B) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.
- C) Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL.
- D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Centro de Educação - CEDU
Centro de Tecnologia - CTEC

- Faculdade de Letras - FALE
Faculdade de Medicina - FAMED
Faculdade de Nutrição - FANUT
Faculdade de Odontologia - FOUFAL
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA
Instituto de Matemática - IM
E) Centro de Ciências Agrárias - CECA:
Universidade Federal de Alagoas - Centro de Ciências Agrárias (CECA)
BR 104, Km 85, s/n, Rio Largo - AL
CEP 57.100-000
F) Escola Técnica de Artes - ETA (Curso de Dança):
Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N - Centro, Maceió - AL, 57025-590
F) Endereço da PROGEP - UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA~~

~~AVISO DE RETIFICAÇÃO~~

No Edital nº 01/2018 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 35, de 21/02/2018, Seção 3, pág. 80, excluiu-se da Unidade Universitária o Departamento: INSTITUTO DE QUÍMICA - Química Geral e Inorgânica - 01 vaga, por ter constado indevidamente. Incluir-se, por terem sido omitidas, as seguintes Unidades Universitárias, Departamentos e respectivos números de vagas para atuarem no Campus Salvador/Bahia: FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Propeidética e Clínica Integrada - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Bioquímica e Biofísica - 02 vagas. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

~~JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor~~

~~COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 150247~~

Nº Processo: 23066050749201795. PREGÃO SISPP Nº 95/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 02887124000166. Contratado: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transportes rodoviário, aéreo e/ou fluvial, local, estadual e/ou interestadual, de insumos para Medicina Nuclear, cargas e encomendas (volumes) RADIOATIVAS fornecidas pelo IPEN/CNEN para o Hospital AnaNery, unidade de saúde do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019. Valor Total: R\$119.553,00. Fonte: 6153000100 - 2018NE800280. Data de Assinatura: 20/02/2018.

~~(SICON - 22/02/2018) 153038-15223-2017NE800073~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 150247~~

Nº Processo: 23066008611201874. Objeto: Compra através de dispensa de licitação de material de laboratório, pipetas Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material para realização de procedimentos de bancada que requeiram pipetagens manuais dos setores imunodiagnóstico, hormo Declaração de Dispensa em 22/02/2018. ROBERTO JOSE MEYER NASCHMENTO: Superintendente. Ratificação em 22/02/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 3.174,00. CNPJ CONTRATADA: 03-083-963/0001-94 LABORBAHIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 1.320,00. CNPJ CONTRATADA: 07.796.331/0001-29 INDUSLABNORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Valor: R\$ 1.854,00

~~(SIDE - 22/02/2018) 150247-15223-2018NE800034~~

~~SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 153038~~

Nº Processo: 23066001482/18-93. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Sistemas elétricos de potência 2018 (CESEP 2018)" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 20/02/2018. DANIEL BARBOSA. Coordenador. Ratificação em 21/02/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

~~(SIDE - 22/02/2018) 153038-15303-2017NE800073~~

~~AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 36/2017~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/02/2018. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Microcomputador e Notebook para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA).~~

~~ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro~~

~~(SIDE - 22/02/2018) 153038-15223-2017NE800073~~

~~NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO~~

~~EDITAL DE NOTIFICAÇÃO~~

~~A UFBA vem notificar a empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS inscrita no CNPJ 07611027000160, participante do Pregão SRP nº 12/2016 pelas sanções administrativas aplicadas por esta instituição de multa (art. 87, inc. II, Lei 8.666/93) no valor de R\$ 9.261,63, código de barras da GRU 85800000092-5 61630363288-1 67009053700-8 00000174807-6, pagamento exclusivo no Banco do Brasil, vencimento em 24/03/2018 e impedimento (art. 7, Lei 10.520/02) por 5 anos, pela não entrega de materiais da nota de empenho 2016NE802017, incidindo em inadimplência contratual, subitem 9, do anexo 1 do edital.~~

~~A empresa, querendo apresentar defesa, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orriço, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: emp.proad@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6083/6076/6085/6077.~~

~~DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~

~~EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 06 de 18/07/2013, publicada no D.O.U. em 19/07/2013, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital 01/2018, conforme discriminado abaixo:~~

Setor de Estudo	Unidade Acadêmica	Denominação Classe/Regime	Vaga	Classificação	CPF
Canto Coral e Técnica Vocal		Auxiliar - 20h	1	1º Danilo Nogueira de Moraes 2º Ana Mônica Guedes Dantas Alves	052.61-x.xxx-xx 047.70-x.xxx-xx
Trompete e Educação Musical		Auxiliar - 20h	1	1º Hugo Deleon Pereira dos Santos	021.51-x.xxx-xx

~~ROBERTO RODRIGUES RAMOS~~